



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO Nº /2021

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que solicite ao setor responsável a análise do Anteprojeto de Lei que se encontra anexo, que visa estabelecer o programa municipal de distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde, para adolescentes, jovens e mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social e não possuem condições financeiras para a compra desses importantes itens de higiene pessoal.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei prevê o fornecimento de absorventes higiênicos em escolas da rede municipal e nas unidades básicas de saúde



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

do município para mulheres que não possuem financeiras para compra de tais itens de higiene pessoal.

O principal objetivo deste Anteprojeto de Lei municipal é evitar que essas mulheres, por não terem condições financeiras de obter absorventes higiênicos acabam utilizando meios prejudiciais à saúde, improvisando materiais para estancar o sangue decorrente da menstruação.

Por não conseguirem obter mensalmente os absorventes higiênicos, muitas jovens estudantes abandonam o ano escolar devido o grande número de faltas. Se levarmos em consideração um ciclo menstrual de seis ou sete dias mensalmente, essas jovens perdem em média 50(cinquenta) dias de aula ao ano, o que tem levado evasão escolar. Desta forma, se faz necessário que os absorventes passem a fazer parte do orçamento das unidades escolares do município, bem como os demais itens de higiene necessários no âmbito escolar.

Aracruz/ES, 14 de setembro de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____/2021

Estabelecer o programa municipal de distribuição de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades de saúde, para adolescentes, jovens e mulheres, que se encontram em vulnerabilidade social e não possuem condições financeiras para compra desses importantes itens de higiene pessoal, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido o programa municipal de distribuição de absorventes higienicos nas escolas públicas e nas unidades de saúde em todo o município de Aracruz/ES

Paragrafo único: O programa municipal a que se refere este Anteprojeto de Lei consiste no fornecimento de absorventes hogiencos para estudantese mulheres de baixa renda, visando a prevenção e riscos de doenças. Bem como a evasão escolar.

Art. 2º - O poder Executivo promoverá o fornecimento nas escolas públicas e nas Unidades básicas de saúde, a distribuição dos absorventes higienicos em quantidade adequada ás necessidades das estudantes e mulheres de baixa renda.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 14 de setembro de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora – REPUBLICANOS